Assembleia de Freguesia de Alpedrinha

ATA EM MINUTA N.º 1/2026

1. Identificação da Reunião

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Alpedrinha, na Casa dos Embutidos sita no Terreiro de Santo António, em Alpedrinha, sob a presidência de Júlio Trindade Correia, secretariada pela Sara Isabel da Silva Nabais Pereira e Rui Pedro Diogo Correia. Estiveram ainda presentes os seguintes membros: Maria do Carmo Sanches de Oliveira pela Comunidade com Força, Pedro da Cunha Pestana Boavida pelo Juntos pelo Futuro de Alpedrinha e o Tiago do Ó Roma de Castro Serra pelo Partido Socialista.

2. Ordem de Trabalhos e Deliberações

No decurso da reunião, foram discutidos os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo-se deliberado o seguinte:

- **Ponto Um** [Apreciação, discussão e votação do relatório de prestação de contas de 2025]. Foi aprovado por Unanimidade.
- **Ponto Dois:** [Apreciação e votação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação]. Foi aprovado por Unanimidade.
- **Ponto Três:** [Apreciação, discussão e votação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão]. Foi aprovado por unanimidade.
- **Ponto Quatro:** [Aprovação, discussão do Regulamento e Tabela de Taxas de Freguesia de Alpedrinha]. Foi aprovado por Unanimidade.
- **Ponto Cinco:** [Aprovação, discussão do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Alpedrinha]. Foi aprovado por Unanimidade.
- **Ponto Seis:** [Aprovação, discussão do Regulamento para Atribuição de Prémio de Mérito Escolar]. Foi aprovado por Unanimidade.

3. Aprovação em Minuta

Dada a necessidade de execução imediata das decisões tomadas, o órgão deliberou, por Unanimidade, aprovar em minuta o conteúdo da presente reunião e o texto das deliberações acima descritas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada. Esta ata em minuta, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

Alpedrinha, 2 de maio de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia

O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia